

**PORTARIA N° 049/2013**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.680/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **ALINE PASINATO GRAHL**, concursada para o cargo de Professor de Educação Infantil, exoneração esta a contar de **01.02.2013**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de janeiro de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 29.01.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento